



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1724/2022

Em 22 de junho de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5934/2022 **de 23/06/2022 14:41**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 425/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0425/2022**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, pelo presente, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

MI – 17 – 2022 - SDU

Araraquara, 15 de junho de 2022.

ILM. SR. Alan Silva
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Araraquara

Assunto: Requerimento nº 425/2022

Em relação ao Requerimento nº 425/2022, de autoria da vereadora Luna Meyer, temos a informar o que segue:

1. A Prefeitura do Município de Araraquara estava sem contrato para prestação de desse serviço. Foi feito o devido Processo Licitatório e o pregão Eletrônico foi concluído com sucesso, com a ordem de serviço expedida no dia 24/09/2022. A previsão para início do serviço é de 30 dias a partir da expedição da OS.
2. Os atendimentos priorizados seguem o cronograma do programa prefeitura no Bairros. No caso do bairro Residencial Parque Jatobá, a previsão é que possamos atender no segundo semestre do ano corrente.
3. A inserção de dados dos logradouros e CEP em qualquer sistema de navegação via satélite é de responsabilidade das empresas privadas que oferecem esse serviço. O município informa os logradouros dos loteamentos aprovados para os Correios, que estabelecem o CEP de cada novo logradouro. Todas as ruas do Loteamento Residencial Jatobá já foram nomeadas, com projeto de lei específico, e já possuem CEP pelos Correios.
4. A inserção de logradouros em sistemas de navegação, como Google Maps ou Waze, é de responsabilidade das empresas prestadoras desse serviço.

Atenciosamente,


Arg. Sálua Kairuz Manoel Poletto

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Araraquara